

ACÓRDÃO Nº 1486/2006-TCU-2ª CÂMARA

1. Processo n. TC-003.891/2006-1.
2. Grupo II; Classe de Assunto: VI - Representação.
3. Interessada: Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - Seceex/SE.
4. Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - TRT/SE.
5. Relator: Auditor Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Seceex/SE.
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos da Representação formulada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Sergipe - Seceex/SE, noticiando supostas irregularidades na área de pessoal ocorridas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho no Estado do Sergipe - TRT/SE.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 235 e 237, inciso VI, do Regimento Interno/TCU, conhecer da presente Representação, para, no mérito, considerá-la improcedente;

9.2. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 20/2006 - 2ª Câmara
11. Data da Sessão: 13/6/2006 - Extraordinária
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1486-20/06-2

13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Ubiratan Aguiar e Benjamin Zymler.
13.2. Auditor presente: Marcos Bemquerer Costa (Relator).

SUSTENTAÇÃO ORAL

Quando da apreciação do processo nº 700.115/1996-0 (com os Apenso nºs 700.731/1992-0, 019.538/1995-2, 700.430/1995-4 e 700.016/1997-0, de relatoria do Ministro Ubiratan Aguiar, apresentou sustentação oral, o Dr. Lívio Rodrigues Ciotti, em nome de Rubens Tavares Aidar.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DA PAUTA

A requerimento dos respectivos Relatores, foram excluídos da Pauta nº 20/2006 citada, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

- a) nºs 005.771/1988-9, com o Apenso nº 008.963/2001-4 e 018.516/2005-9, com o Apenso nº 852.100/1997-3 (Ministro Ubiratan Aguiar);
- b) nº 010.433/2001-5 (Ministro Benjamin Zymler); e
- c) nºs 022.005/1992-7, com o Apenso nº 022.530/1994-0 e 275.015/1992-0, (Auditor Marcos Bemquerer Costa).

NÚMERO DE ACÓRDÃO NÃO UTILIZADO

Não foi utilizado na numeração dos Acórdãos o nº 1483 referente à exclusão de pauta, durante a Sessão, do processo nº 018.516/2005-9.

Foram proferidas, sob a Presidência do Ministro Ubiratan Aguiar, as Deliberações quanto aos processos relatados pelo Presidente, Ministro Walton Alencar Rodrigues.

ENCERRAMENTO

A Presidência deu por encerrados os trabalhos da Segunda Câmara, às onze horas e nove minutos e eu, Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos, Subsecretária da Segunda Câmara, lavrei e subcrevi a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Presidência.

ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Subsecretária da Segunda Câmara

Aprovada em 14 de junho de 2006
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente da 2ª Câmara

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 334, DE 14 DE JUNHO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 89, § 4º, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo, demonstrativo do saldo remanescente do quantitativo de cargos e funções dos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais, autorizado no anexo V da Lei 11.100, de 25 de janeiro de 2005, Lei Orçamentária de 2005, que poderá ser utilizado no exercício de 2006.

Min. MARCO AURÉLIO

ANEXO

| Provimentos (Anexo V, Lei nº 11.100/2005) | | |
|--|------------|-------|
| Autorizados | Efetivados | Saldo |
| 3.862 | 317 | 3.545 |

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS

Processo nº 2006163741

Esta Secretaria de Administração, considerando o contido no processo em epígrafe, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa UNIMIX TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.979.531/0001-88, pelo valor de R\$ 16.957,78 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), objetivando a inscrição de 07 (sete) servidores, já mencionados nos autos, no curso "Oracle Database 10g: Program With pl/SQL", no período de 19/06 a 27/06/2006, nesta cidade de Brasília.

Brasília, 16 de junho de 2006
MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA
Secretária de Administração

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo em vista as justificativas apresentadas no processo em epígrafe e por atender aos requisitos legais em vigor.

Brasília, 16 de junho de 2006
ALCIDES DINIZ DA SILVA
Secretário-Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 7 de junho de 2006

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral e altero o valor registrado na Ata de Registro de Preços N. 016/2005 de R\$ 0,25(vinte cinco) centavos, para R\$ 0,21 (vinte e um) centavos, relativo ao preço unitário do objeto - aviso de recebimento - AR, adjudicado à empresa Artes Gráficas e Editora Pontual Ltda, em consonância com o artigo 12, § 2º, inciso I, do Decreto nº 3.931/2004 (PA 03.488/2006).

LÉCIO RESENDE AS SILVA

JOÃO TEODORO DA SILVA

VOCÊ SABIA QUE...

...a obra "Marília de Dirceu", do inconfidente mineiro Thomaz Antonio Gonzaga, foi impressa em 1810 na Imprensa Régia?



Que Machado de Assis, autor de romances como "Dom Casmurro" e "Quincas Borba", entre outros, trabalhou na Imprensa Nacional, onde chegou a ser ajudante do diretor de publicação do Diário Oficial?

